



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br E-mail: prefeito@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 632/2026

**Convoca do Gozo de Férias, o
Servidor Público Municipal, do quadro
não efetivo, Marcio Anderson de Brito**

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 95/100, inciso IV da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **CONVOCAR, para exercer suas funções a partir de 01/04/2026**, o Servidor Público Municipal, do quadro não efetivo, **Marcio Anderson de Brito**, matrícula 9968-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor – cc4, nomeado em 11/03/2025, **do primeiro período de gozo de férias de 01/04/2026 a 15/04/2026**, referente ao período aquisitivo para férias de **11/03/2025 a 10/03/2026**, conforme o memorando n. 2186, de 01/04/2026.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 02 de abril de 2026

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de
Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 02/04/2026
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/lorid> para
verificar a autenticidade.

